



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 00010983-17.2024.6.02.8000

Contrato nº: 32/2023 (locação do imóvel de São José da Tapera/AL).

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Locador: Maria Genalva Gama Amaral

Objeto: Reajuste do aluguel, passando o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) para R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), gerando um aumento na ordem de, aproximadamente, 3,365% (três inteiros e trezentos e sessenta e cinco milésimos por cento), após negociação entre as partes.


A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Deseembargador Klever Régis Loureiro**, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), para R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), após negociação entre as partes, com um aumento na ordem de, aproximadamente, 3,365% (três inteiros e trezentos e sessenta e cinco milésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato, de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo o valor total do acréscimo para 2024 (DEA), R\$ 81,67 (oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) e para o ano 2025 até o final de sua vigência (25/11/2025), R\$ 758,33 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 32/2023 e na decisão SEI nº 1665581.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025


Desembargador Kiever Régio Loureiro
Presidente do TRE/AL